DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/12/2023 | Edição: 232 | Seção: 1 | Página: 84

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 8ª Região Fiscal/Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca

PORTARIA DRF/FCA Nº 7, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Suspender o atendimento presencial na Agência da Receita Federal do Brasil em Batatais/SP a partir de 04/12/2023.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FRANCA/SP, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 360 e 364, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Suspender o atendimento presencial ao público na Agência da Receita Federal do Brasil em Batatais/SP a partir de 04/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS ANTONIO VENTURINI JUNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

